



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 342/2019 a Nº 344/2019
- Decreto – Crédito Suplementar

2 – CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0027-SRP
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2019-0027-SRP
- Extrato de Contrato Nº 20190130
- Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190004

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Tesoureiro Geral e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA NUNES para o Cargo de Tesoureira Geral, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 343/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a servidora ALZIRA ROCHA DO CARMO – CPF: 985.288.154-04, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar da Formação dos Atores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizado no dia 01 de novembro de 2019, no município de Portalegre/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 344/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Anderson Rafael da Silva Bessa, no dia 04 de novembro de 2019, para realização de consulta no Hospital de Pediatria da UFRN - HOSPED, localizado na Rua Gal Gustavo Cordeiro Farias - s/n Hosped, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 010/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 520.291,50 (Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00378/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 520.291,50 (Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$520.291,50 (Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de novembro de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00010/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		1.200,00
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administracao		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.150,00
		Anul.dotação	4.180,64
		Anul.dotação	4.520,00
		Anul.dotação	9.595,00
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		25.445,64
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	6.030,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		21.030,00
PARA:			
06 01.	Secretaria un. de Educacao e Cultura		
12 361 0011 2.006	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	600,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.350,00
		Anul.dotação	3.000,00
12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.930,00
		Anul.dotação	1.000,00
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	128.437,14
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	4.899,84
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	7.645,58
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	992,37
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		152.854,93
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	23.335,60
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	19.000,00
		Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	679,50
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			120.215,10
PARA:			
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	351,30	
	Anul.dotação	16.537,13	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	300,00	
	Anul.dotação	600,00	
	Anul.dotação	750,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	5.055,20	
	Anul.dotação	690,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	10.995,26	
	Anul.dotação	33.000,00	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			70.078,89
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	4.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	3.500,00	
	Anul.dotação	355,33	
	Anul.dotação	2.826,22	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	7.400,00	
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação	1.020,00	
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação	9.385,00	
	Anul.dotação	5.550,00	
10 301 0019 2.034	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação	2.785,80	
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação	1.500,00	
	Anul.dotação	10.000,00	
	Anul.dotação	13.000,00	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação	272,00	
	Anul.dotação	14.122,70	
10 302 0020 1.077	Programa de Exames,Cirurgias e Consultas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	15.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

TOTAL Fundo Municipal de Saúde			91.417,05
PARA:			
08 243 0023 2.049	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	11.199,77	
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	2.504,50	
	Anul.dotação	2.600,00	
	Anul.dotação	800,00	
	Anul.dotação	1.200,00	
	Anul.dotação	1.650,00	
	Anul.dotação	2.070,00	
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação	854,00	
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação	428,65	
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE			VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.682,97
PARA:			29.889,89
13 812 0028 2.063	13 01. Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	5.400,00	
	Anul.dotação	2.760,00	
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			8.160,00
TOTAL GERAL			520.291,50

Taboleiro Grande, 01 de novembro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 010/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI nº 00378/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE			VALOR (R\$)
DE:			
18 543 0010 1.021	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura Arborização e Recuperação de áreas Degradadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		10.000,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			10.000,00
DE:			
15 451 0016 1.065	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
		200.000,00	
15 452 0015 2.067	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		7.899,84	
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			207.899,84
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1203 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de novembro de 2019.

10 301 0020 1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
		300.000,00	
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	
DE:			
99 99.	Reserva de Contingência		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		
		2.391,66	
	TOTAL Reserva de Contingência	2.391,66	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		520.291,50

Taboleiro Grande, 01 de novembro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0027-SRP - 2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0027-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora de todos os itens (01 a 07), com o valor total de R\$ 23.335,60 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 01 de novembro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0027. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar o Centro de Convenções, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, a empresa **D. F. DE S. SILVA – ME**, foi vencedora de todos os itens (01 a 07), perfazendo o valor total de R\$ 23.335,60 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 01 de novembro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190130

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: D. F. DE S. SILVA – ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Convenções deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.335,60 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Atividade 1.060 – Aquisição de Equipamentos e Máquina Pesadas, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, Fonte 15100000 – Outros Convênios da União.

VIGÊNCIA: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JOÃO LUCAS GOMES CAVALCANTE – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20190004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TÁBOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 20190004, para adicionar o valor de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), corresponde ao fornecimento de Óleo Biodiesel S-10, objeto do Pregão Presencial nº 9/2019-0003, alterando o montante de R\$ 970.220,00 (novecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais) para o valor total de R\$ 998.080,00 (novecentos e noventa e oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício 2019, Atividade 0201.041220002.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Atividade 0501.201220004.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Atividade 0701.154520015.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 100100 – Receitas de Impostos e Transferências à Educação, Atividade 0601.123610012.2.009 – Manutenção das Atividades da Educação – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 1019 – Transferência do FUNDEB 40%, Atividade 0601.123610014.2.012 – Manutenção do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 01058 – Transferência do Salário Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de novembro de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial – Edição N.º 1203 de 01 de novembro de 2019 com 6fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br